



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 23/04/2019

INDICAÇÃO N.º 400/2019

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, que Vossa Excelência se digne em determinar ao setor competente desta municipalidade, a implantação de **academias de ginástica para pessoas com deficiência física** nas principais praças públicas e onde mais se fizer necessário, contando com aparelhos especiais para trabalhos de braço, perna, abdômen, tronco e coluna.

A medida ora solicitada se faz urgente e necessária, pois se trata de uma nobre causa de inclusão social bem como de saúde pública.

Antecipadamente agradeço, renovando a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e diletta consideração.

Atenciosamente,

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de
abril de 2019.**


FRANCIMÁRIO VIEIRA – FAROFA
Vereador – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

